



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Concede Título de Cidadão Jardimense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Jardimense a Sra. Maria Odete de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas, 26 de Junho de 1991.

Vicente Fernandes da Costa

VICENTE FERNANDES DA COSTA

Presidente

Maria da Glória Borges da Silva

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

1ª Secretária